

Resolução nº 48/83

A Mesa da Câmara Municipal do Estado do Espírito Santo, por seus representantes,

Resolve:

Aprouver as Balançadoras mensais da Prefeitura e Despesa do Exercício municipal, cujas atas são de Outubro de 1983.

Sala das Sessões, em 09 de Janeiro de 1983.

Leônidas F. Galvão
Presidente

Osvaldo Buarde
Secretário

Resolução nº 49/83

A Mesa da Câmara Municipal do Estado do Espírito Santo, por seus representantes,

Resolve:

Aprouver as Balançadoras mensais